

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

RAMON ARANHA, Vereador com assento nesta casa, pelo Partido União Brasil, propõe a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. **Marcílio Régio Silveira da Costa**, Prefeito do Município de Goiana, após consulta ao plenário, na forma regimental, **SEJA IMPLANTADO KITS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS ATÍPICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à implantação de kits pedagógicos específicos destinados aos alunos atípicos da rede municipal de ensino de Goiana, Pernambuco, como medida essencial para garantir o pleno acesso, permanência, participação e aprendizagem desses estudantes no ambiente escolar.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, estabelece como princípios do ensino a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia do padrão de qualidade. Nesse sentido, a disponibilização de recursos pedagógicos adequados aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação e outras condições atípicas constitui ação concreta para efetivar tais princípios constitucionais, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva.

A Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) reforça a obrigatoriedade do poder público em assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis, garantindo recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas e apoio pedagógico especializado. A ausência de materiais apropriados compromete o desenvolvimento cognitivo, social e emocional desses estudantes, ampliando desigualdades educacionais que a legislação busca justamente combater.

Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta que os sistemas de ensino devem prover serviços, recursos e estratégias que eliminem barreiras à aprendizagem e à participação.

Os kits pedagógicos especializados, contendo materiais estruturados, recursos sensoriais, jogos adaptados, instrumentos de comunicação alternativa, entre outros configuram ferramentas fundamentais para o trabalho docente e para a efetivação do Atendimento Educacional Especializado (AEE).



No contexto do município de Goiana, observa-se o crescimento da demanda por atendimento educacional inclusivo, o que torna urgente a adoção de medidas estruturantes que apoiem professores, cuidadores e equipes pedagógicas. A implantação dos kits pedagógicos contribuirá para:

- a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos alunos atípicos;
- o fortalecimento da política de educação inclusiva no município;
- a redução de barreiras pedagógicas e comunicacionais;
- o apoio técnico aos profissionais da educação;
- o cumprimento das normativas constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica como medida necessária, legalmente amparada e socialmente urgente para assegurar uma educação pública municipal mais equitativa, inclusiva e de qualidade para todos os estudantes de Goiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de fevereiro de 2026.


Ramon Aranha
Vereador